



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 5.294, DE 15 DE JULHO DE 2010.**

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 8º, INCISOS I, III E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.665, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto abre um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município conforme os seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

<b>200 – PODER EXECUTIVO</b>			
<b>208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>10.301.0115.2042 – Implementação das Ações PIM/PPV</b>		<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 4091	R\$	100.000,00
<b>10.302.0115.2043 – Manutenção e Organização da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade</b>			
		<b>R\$</b>	<b>415.586,42</b>
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4590	R\$	415.586,42
<b>10.302.0115.2044 – Implementação da Regulação dos Serviços de Saúde</b>			
		<b>R\$</b>	<b>130.000,00</b>
3390140000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL - 4910	R\$	20.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 4910	R\$	30.000,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 4910	R\$	20.000,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA - 4910	R\$	20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA - 4910	R\$	40.000,00
<b>209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>20.606.0116.2054 – Apoio Atividades Agropecuárias</b>		<b>R\$</b>	<b>36.042,00</b>
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 3252	R\$	36.042,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>681.628,42</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o Art.1º a maior arrecadação da fonte 4590 no valor de R\$ 415.586,42, da fonte 4091 no valor de R\$100.000,00 e da fonte 4910 no valor de R\$ 130.000,00 e o saldo financeiro remanescente do exercício anterior fonte 3252 no valor de R\$ 36.042,00.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 15 de julho de 2010.

**Adolfo Antonio Fetter Junior**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**Abel Dourado**  
Secretário de Governo